

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre a inclusão no Programa “Sono Tranquilo” da Rua General Canavarro, localizada no Bairro Campestre, Santo André – SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre a inclusão no Programa “Sono Tranquilo” da Rua General Canavarro, localizada no Bairro Campestre, Santo André – SP.

CONSIDERANDO as constantes reclamações de moradores quanto ao funcionamento de som automotivo e bares que operam com volume abusivo durante a noite e a madrugada, provocando poluição sonora e comprometendo o sossego público;

CONSIDERANDO que a iniciativa de inserção do endereço no Programa “Sono Tranquilo” é imprescindível para a melhoria da sensação de segurança dos moradores durante o período noturno. Sua expansão para mais endereços da cidade não apenas se faz necessária, como urgente, dado os inúmeros benefícios sociais, psicológicos e econômicos que esse tipo de política pública pode proporcionar.

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir que todos os cidadãos, independentemente de onde residam, tenham o direito ao descanso e à tranquilidade durante a noite, protegendo a ordem pública, o meio ambiente e o bem-estar da população, mediante atuação firme e integrada dos órgãos de fiscalização e da força policial, quando necessário;



JUSTIFICAMOS a presente propositura após relatos dos munícipes que os bares e adegas do referido endereço ficam abertos até 03:30 da manhã com alto som e barulho, comprometendo a paz, o conforto e a tranquilidade dos moradores e trabalhadores da região. Sendo, portanto, necessária uma atuação do Poder Executivo junto aos seus departamentos competentes a tomada de providências cabíveis para resolução do problema, com medidas firmes de fiscalização, aplicação de multas e cassação de alvarás, indispensáveis para restabelecer a ordem, proteger o meio ambiente e garantir a qualidade de vida da população andreense.

RESSALTAMOS que a inclusão do referido endereço no Programa 'Sono Tranquilo' se reveste de elevada relevância, uma vez que contribui de maneira significativa para a preservação do bem-estar coletivo, a promoção da segurança pública e a manutenção da ordem urbana, aspectos indispensáveis à construção de uma cidade mais silenciosa, segura e organizada.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Assinado digitalmente

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

